

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0002123-52.2018.8.19.0028**

Fase: Juntada

Atualizado em	19/08/2019
Data da Juntada	19/08/2019
Tipo de Documento	Termo de compromisso



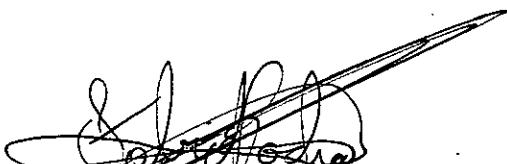
AUTOS: 0002123-52.2018.8.19.0028 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL


REQUERENTE: ALPISEG SAFETY TREINAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

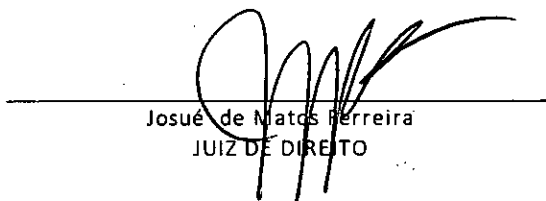
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé/RJ, Dr. Josué de Matos Ferreira, determinou a lavratura deste termo, conforme decisão de fls. 398/399, proferida em 07 de março de 2019, que nomeou na qualidade de Administradora Judicial a: **REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial à Av. Rio Branco, nº 26 Sobreloja – Centro – CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ), Tel.: (21) 3090-2004 Cel.: (67)98401-6567, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso – CREAMT, sob o nº 28644, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, que neste ato **indica os Sres. FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 1.033) e **MARCO AURÉLIO PAIVA** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MS 19.137, que não poderá ser substituído sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Auxiliar do Juízo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos Autos da ação em epígrafe. Nesta data, comprometeu-se a exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Macaé (RJ), 19 de agosto de 2019.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Advogado
Marco Aurélio Paiva
OAB/MS 19.137


Josué de Matos Ferreira
JUIZ DE DIREITO